



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.808

De 22 de maio de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 041/18-E

De 03 de maio de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.807 de 21/05/2018

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$483.879,88 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 483,879,88 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), no orçamento vigente:

01.09.09.10.305.0045.2187.3.1.90.11R\$ 180.000,00

Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Piso de Vigilância em Saúde.

01.09.09.10.304.0044.2218.3.1.90.11R\$ 261.424,75

Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Piso de Vigilância Sanitária – Taxa

01.09.11.10.302.0048.2197.3.3.90.39R\$ 42.455,13

Fonte: Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Manutenção da Média e Alta Complexidade

TOTAL:R\$ 483.879,88

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit Financeiro, apurado no exercício anterior, devido a saldos de recursos não aplicados no exercício de 2017 e



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

anteriores referente a repasses ao Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde e Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Municipal.

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 42.455,13 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), referente a repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde referente à Mutirão de Cirurgias Eletivas, conforme Portaria MS/GM 1.294 de 25/05/2017.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/05/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 22 de maio de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 13ª Sessão Extraordinária de 21/05/2018

/mgsm.-